



JUSTIFICATIVA

O Carnaval de Juiz de Fora constitui-se em uma das mais vibrantes e legítimas expressões da identidade cultural do município, reunindo milhares de pessoas em torno da música, da dança e das tradições populares.

Nesse contexto, o espaço destinado à **Passarela do Samba** assume relevância ímpar, por se consagrar como palco oficial dos desfiles das escolas de samba e das manifestações carnavalescas que enaltecem a cultura local.

Natural desta cidade, filho de Norival Garcia e de Dolores Bisagio Garcia, **Zezé Garcia** destacou-se como uma das figuras mais emblemáticas e queridas do Carnaval juiz-forano. Folião apaixonado desde a década de 1950, frequentava assiduamente os redutos das escolas de samba e, ainda jovem, desfilou pela tradicional **Turunas do Riachuelo**. Com espírito inovador e entusiasmo contagiano, tornou-se um verdadeiro ícone da folia, sendo inclusive um dos primeiros homens a integrar a respeitada ala das baianas.

Católico devoto de Nossa Senhora Aparecida e integrante da Campanha do Devoto da Basílica Nacional, Zezé Garcia soube conciliar fé e alegria, levando sempre consigo uma energia singular que animava ruas e salões. Conquistou, assim, não apenas respeito e admiração, mas também o reconhecimento popular como verdadeiro embaixador do Carnaval de Juiz de Fora. Sua contribuição cultural e social é inestimável, tendo deixado marcas profundas na memória coletiva da cidade e na vida daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua convivência.

Cumpre ressaltar que, nos termos do **artigo 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora**, a realização de pesquisa pela Prefeitura é obrigatória apenas para a denominação de logradouros, praças e próprios municipais, assegurando que tais espaços físicos sejam nomeados de forma criteriosa e em conformidade com a história local.

No entanto, os circuitos carnavalescos e a Passarela do Samba são reconhecidos como bens imateriais, vinculados a práticas, tradições e saberes coletivos, motivo pelo qual não se sujeitam à obrigatoriedade da referida pesquisa.

Tal distinção encontra fundamento no caráter imaterial dessas manifestações culturais, cuja preservação e valorização guardam paralelo com outras iniciativas já consolidadas no âmbito cultural de Juiz de Fora, como a Semana Prof. Dr. Márcio de Oliveira Guerra e a Semana Jorge Perrott, que celebram a memória e a contribuição de personalidades à vida cultural e acadêmica da cidade.



Assim, ao denominar ao espaço público que, por ato do Poder Executivo, for destinado, em caráter permanente ou temporário, como Passarela do Samba Zezé Garcia, esta Casa Legislativa presta merecida homenagem à memória de um cidadão que se tornou símbolo da alegria e da cultura popular juiz-forana, perpetuando seu legado e garantindo que sua história continue a inspirar as futuras gerações de foliões.

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

